



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2021-2024

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
EMENDA Nº 001/2024

“Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nanuque, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e a Mesa promulga a seguinte

EMENDA:

Art. 1º - O artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nanuque passa a vigorar com o seguinte Parágrafo Único:

Art.79-

Parágrafo Único - O Poder Legislativo manterá nos arquivos cópias físicas de todas as proposições, apresentadas e deliberadas nas Sessões, através do sistema eletrônico.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2024.

Frank Albert Garcia

Carmilto Ferreira Rosa Carreiros

Lot Ignácio de Souza Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2021-2024

Bruno Salomão dos Santos

Djalma Moreira

Elienis Oliveira Santos Tigre

Elson de Souza Lima

Fábio Costa de Jesus

Frank Albert Garcia

Givanildo Souza Moreira

Jesualdo Pereira Damascena

Joselicio Santos Medina

Jose Osvaldo Lima dos Santos

Sidnei Pereira Silva